



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 26

INDICO, ao Senhor **FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que entre em contato com a Secretaria Municipal Competente, no sentido de avaliar a possibilidade de incluir, no processo de atualização do Código Tributário Municipal, a regulamentação específica sobre a utilização de espaços públicos para fins de publicidade.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa disciplinar e permitir a exploração publicitária em bens públicos municipais, como:

- Pontos de ônibus;
- Quiosques públicos;
- Campos e praças esportivas;
- Outras estruturas pertencentes ao município.

A regulamentação poderá, além de organizar a ocupação desses espaços, gerar receita ao município com a cobrança de taxas ou valores previamente definidos para cada tipo de utilização, promovendo segurança jurídica e transparência.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

**SR. JEDSON PANEGASSI
VEREADOR**